

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES PROCESSO: 1007082-44.2021.8.11.0003 ESPECIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL RECUPERANDO: ADEMILSON ANTONIO DALMOLIN ADVOGADA DO REQUERENTE: BARBARA BRUNETTO - OAB/MT 20.128 ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administracao Judicial, CNPJ: 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, salas 407, 408 e 409, localizado na Rua Mistral, nº 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone (65)3365-4103, representada pelo Dr. Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular (65)999712363; E-MAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. FINALIDADE: O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Comarca de Rondonópolis-MT, Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial do produtor rural ADEMILSON ANTONIO DALMOLIN, da convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEX (www.plataformabex.com.br) no dia 24 de agosto de 2022 (1º convocação) e 31 de agosto de 2022 (2º convocação), ambas com início as 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento a partir das 08:00 horas (horário de Cuiabá/MT), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo recuperando na petição de ID. 57335742 do referido processo, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial. A MPB Administração Judicial, informa os procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC:

1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou representantes, por meio de e-mail, a ser enviado ao endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência (art. 37, §4º da Lei 11.101/2005), devendo indicar, obrigatoriamente, a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME, CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE; b) Para os representantes de credores, indicar NOME DO CREDOR, CLASSE, NOME DO REPRESENTANTE, CPF DO REPRESENTANTE (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE.
2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procuração específica com poderes de participação em Assembleia Geral de Credores), ou indiquem as folhas nos autos do processo em que eles se encontram.
3. Todos os demais procedimentos para participação e votação da assembleia, além do suporte e meios de transmissão para terceiros, constam detalhados na petição de id. 86382941 e devem ser observados com a ressalva apenas das novas datas e horários. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial MPB Administração Judicial, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 26 de julho de 2022. Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19d29a31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar